

EDITAL CR N. 8/2020

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade telepresencial, conforme disposto no art. 131, inc. III, do Provimento CR n. 1/2017, nos seguintes locais:

- Vara do Trabalho de Caçador, no dia 8 de setembro de 2020;
- Vara do Trabalho de Videira, no dia 9 de setembro de 2020;
- Vara do Trabalho de Joaçaba, no dia 10 de setembro de 2020;
- Vara do Trabalho de Concórdia, no dia 11 de setembro de 2020;
- Vara do Trabalho de Fraiburgo, no dia 14 de setembro de 2020;
- Vara do Trabalho de Araranguá, no dia 28 de setembro de 2020; e
- Foro Trabalhista de Criciúma, nos dias 29 de setembro a 2 de outubro de 2020.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- Vara do Trabalho de Caçador, no dia 8 de setembro de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Videira, no dia 9 de setembro de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Joaçaba, no dia 10 de setembro de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Concórdia, no dia 11 de setembro de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Fraiburgo, no dia 14 de setembro de 2020, das 16h às 16h30min, por meio de videoconferência;
- Vara do Trabalho de Araranguá, no dia 28 de setembro, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Foro Trabalhista de Criciúma, no dia 29 de setembro, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência.

As videoconferências serão realizadas por meio da ferramenta *Google Meet*, conforme regulamentado pela Portaria CR n. 1/2020. Para participar, o interessado deve preencher formulário de inscrição até às 18h do dia anterior ao reservado para o atendimento, no seguinte link: <https://forms.gle/cyhiRzBNRybvYXvv8>. O convite para a videoconferência será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição.

Os links das videoconferências com os Ex.mos Juízes e Senhores Diretores de Secretaria serão enviados oportunamente.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR n. 1/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Corregedor